



Ofício Circular nº 523/2025– CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002742-58.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de suposta falsificação de certidão de nascimento.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6614728, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, referente à suposta falsificação de certidão de nascimento

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420253142018

Nome original: - PROCESSO Nº 0000605-79.2025.2.00.0814 -COMPRIMIDO.pdf

Data: 24/09/2025 11:30:45

Remetente:

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA

Tribunal de Justiça do Pará

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento cópia do processo nº 0000605-79.2025.2.00.0814, para ciência e providências cabíveis.



Número: **0000605-79.2025.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **05/02/2025**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes			Procurador/Terceiro vinculado
Limoeiro do Ajuru - Cartório do Único Ofício de Limoeiro do Ajuru - CNS 67223 - TJPá (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5475390	05/02/2025 09:11	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
5475456	05/02/2025 09:14	Petição	Petição
5475459	05/02/2025 09:14	NOTICIA DE FALSIFICAÇÃO	Petição
5475460	05/02/2025 09:14	SINAL PÚBLICO	Documento de Comprovação
5475462	05/02/2025 09:14	OFÍCIO RFB	Documento de Comprovação
5475463	05/02/2025 09:14	OFÍCIO RFB	Documento de Comprovação
5475464	05/02/2025 09:14	OFÍCIO RFB	Documento de Comprovação
5475465	05/02/2025 09:14	diario rio maria doce	Documento de Comprovação
5475466	05/02/2025 09:14	diario Unico oficio	Documento de Comprovação
5476159	05/02/2025 10:43	Petição	Petição
5476161	05/02/2025 10:43	manifestação oficio	MANIFESTAÇÃO
5893878	18/05/2025 22:41	Decisão	Decisão
5975124	21/05/2025 16:03	Certidão	Certidão
5975126	21/05/2025 16:03	PUSH DE INTIMAÇÃO AO CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE LIMOEIRO DO AJURU - PROCESSO Nº 0000605-79.2025.2.00.	Documento de Comprovação
5985584	23/05/2025 11:22	Petição	Petição
5985585	23/05/2025 11:22	Limoeiro do Ajuru 07 2025	Documento de Comprovação
5985587	23/05/2025 11:22	Limoeiro do Ajuru 08 2025	Documento de Comprovação

59855 88	23/05/2025 11:22	resposta oficio 07 rfb	Documento de Comprovação
59855 89	23/05/2025 11:22	resposta oficio 08 rfb	Documento de Comprovação
65161 86	22/09/2025 06:56	Decisão	Decisão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO AJURU

GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA - Oficial Titular

ROBERTO AIRES VIANA - Substituto

Rua Passagem Santo Antônio, s/nº, Cuba, Limoeiro do Ajuru/PA - CEP: 68.785-000

Email: cartoriounico.limoeiro@hotmail.com

Fone: (91) 3636-1268 - (91) 98384-7925

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA DESEMBARAGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Dra. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Em cumprimento, o Oficial Tabelião Interino do Cartório do Único Ofício de Limoeiro d Ajuru/PA, CNS nº 06722-3, com sede na Passagem Santo Antônio, 00, Cuba, Limoeiro do Ajuru/PA ao final subscrito, vem, a Vossa presença nos termos do Código de Normas do Estado do Pará informar **FATO DE DOCUMENTOS FALSOS** apresentados nesta Serventia, conforme a seguir relatado;

Na data de 07/01/2025, foi recebido uma solicitação de confirmação de Certidão de nascimento do registrando de nome ROBERTO SCATAMBUL, natural de Belém, DN: 04/05/1980 filho de Antonio Scatambul e Ateninta Scatambul, sob a matricula de nº 066399 01 55 1980 00014 068 0004772 44. Todavia não fora anexado no e-mail cópia da certidão pretendida a confirmação.

Em reposta ao requerimento, este, enviado por e-mail com o endereço do remetente: ana.neves@policiacivil.pa.gov.br, no qual, após pesquisa fora respondido por Ofício com NEGATIVA (em anexo) no mesmo dia.

Ao passo, que no dia 30/01/2025, foi recebido na sede desta Serventia pelos Correios 02 (dois) ofícios de origem da Receita Federal do Brasil (RFB) de nº: 2151/2024-ECAD/DRF-PORTO VELHO/RFB e 2156/2024-ECAD/DRF-PORTO VELHO/RFB, solicitando a confirmação dos registros de nascimento ROBERTO SCATAMBUL e ANGELITA GALVÃO FARIAS.

Ocorre que desta vez anexos aos ofícios encontravam-se cópias das certidões de nascimento dos registrados acima descritos. Sendo efetuada a pesquisa das certidões novamente para efeito de qualquer dúvida.

Quando foram analisados os itens de segurança das referidas certidões. Verificou-se que elas foram emitidas como acervo do Cartório do Distrito da Providência do Rio Maria Doce, ambas com papel moeda e modelo do Provimento do CNJ, datadas de 22/11/2011, com selo de segurança tipo Certidão Série I, Nº 000.167.342, com suposta assinatura deste oficial interino.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO AJURU

GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA - Oficial Titular

ROBERTO AIRES VIANA - Substituto

Rua Passagem Santo Antônio, s/nº, Cuba, Limoeiro do Ajuru/PA - CEP: 68.785-000

Email: cartoriounico.limoeiro@hotmail.com

Fone: (91) 3636-1268 - (91) 98384-7925

Ocorre que a nomeação para responder pela Serventia foi efetivada apenas no dia 07/06/2021 pela **DECISÃO/OFÍCIO nº 683/2021-GP e PORTARIA Nº 1790/2021-GP**, na edição do DJE **Edição nº 7155/2021**. Até mesmo a nomeação para responder pela Serventia do Cartório da Sede da Comarca de Limoeiro do Ajuru/PA ocorrera na **Edição nº 7071/2021 - Segunda-feira, 1 de Fevereiro de 2021**.

Após pesquisa no acervo de registro de nascimento não foram encontrados tais atos.

A **assinatura** do Oficial constante nas certidões não confere da com as utilizadas para assinaturas de documentos emitidos durante a gestão e o **CPF** constante não corresponder ao Oficial.

O **selo de segurança** após pesquisa, descobriu-se que pertencia ao Cartório da Comarca de Primavera/PA e fora declarado como Ato 17 – Certidão negativa (em anexo), datado de 22/09/2020, para as 02 (duas) certidões.

Bem como coincidente o **horário de nascimento** em ambos os registros.

No momento das supostas assinaturas das certidões, o acervo da Serventia do Distrito da Providência do Rio Maria Doce encontrava-se localizado, no Distrito do Rio Maria Doce, distrito pertencente ao Município de Limoeiro do Ajuru/PA, cujo o Oficial a época de nome Ary Ataíde.

Em consequência, o Oficial dirigiu-se até a Delegacia de Polícia do Município e relatou notícia crime com o Boletim nº 00125/2025.100081-7, relatando as irregularidades encontradas nas certidões acima descritas.

Portanto, requer sejam notificados a Corregedoria de Justiça para que comunique as Serventias do Estado em especial da Comarca de Primavera, bem como sejam notificados os demais Tribunais de Justiça.

Bem como, seja notificado a Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Corregedora de Justiça da Comarca de Limoeiro do Ajuru/PA.

E/ou outras medidas ou procedimentos que Vossa Excelência desejam que sejam adotados.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO AJURU

GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA - Oficial Titular

ROBERTO AIRES VIANA - Substituto

Rua Passagem Santo Antônio, s/nº, Cuba, Limoeiro do Ajuru/PA - CEP: 68.785-000

Email: cartoriounico.limoeiro@hotmail.com

Fone: (91) 3636-1268 - (91) 98384-7925

Assim ficamos à disposição de Vossa Excelência, caso necessário
for para mais esclarecimentos.

Desde já renovamos nossos votos de mais elevada estima

Atenciosamente,

Limoeiro do Ajuru/PA, 04 de fevereiro de 2025.

GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA
Oficial Tabelião



CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

Nome Completo: GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA

CPF: 984.221.462-15

RG:

E-mail: gersonestevam@hotmail.com

Assinatura 1

Rubrica 1

Assinatura 2

Rubrica 2

Assinatura 3





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Civil do Estado do Pará



LIMOEIRO DO AJURU - DELEGACIA DE POLICIA - 4ª RISP
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00125/2025.100081-7 Limoeiro Do Ajuru, 30 de Janeiro
Registrado em: 30/01/2025 17:03:39 É BOP de Apresentação ? NÃO

Autoridade Policial: MARCELLO HENRIQUE CARVALHO CUNHA
Registrador do Boletim: EVANDRO CORDEIRO DO AMARAL

Dados do Relator: GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA
Tipo do Relator: PESSOA FÍSICA
Documento(s): CPF: 984.221.462-15 / MF
HABILITAÇÃO: 04781854576 / DETRAN - PA
IDENTIDADE: 5311303 / PC - PA

Endereço(s): Residencial: Rua Juracy Silva No. 252 CEP: 66645090 Bairro: Castanheira
Localidade: Belém - PA

Contato(s): Celular: 91 98384-7925

Dados da Ocorrência:

Identificação do Fato: ATÍPICA > OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS > FATOS ATÍPICOS > FATOS ATÍPICOS > OUTROS FATOS ATÍPICOS > Outros fatos atípicos

Data e hora do Fato: 30/01/2025 16:35:00

Local da Ocorrência:

Endereço: Outros

Passagem SANTO ANTONIO No. 00 Complemento: BAIRRO CUBA. PROXIMO AO AÇAIODROMO CEP: 68415000 Bairro: Matinha Localidade: Limoeiro Do Ajuru - PA

Relato da Ocorrência:

Compareceu nesta unidade policial o nacional a cima qualificado, servidor cartorário do cartório do município de Limoeiro do Ajuru-Pá. Informa que, na data do dia de 30/01/2025 recebeu duas Certidão de Nascimento pelo correio de Limoeiro do Ajuru-Pá, da Receita Federal que estaria pedindo para que o relator pudesse confirma se contava legal os documentos, que estaria em nome ROBERTO SCATAMBUL e outra em nome de ANGELITA GALVAO FARIAS, por motivo os referidos documentos não constavam disponível no portal CRC-JUD. Que na data do dia 07/01/2025 recebi em seu E-MAIL, uma mensagem de ANA.NEVES@POLICIACIVIL.PA.GOV.BR, pedindo que o mesmo pudesse fazer a mesma confirmar só o nome de ROBERTO SCATAMBUL. REGISTRA-SE.///////

* * * FIM DO RELATO * * *

Observações:

1. Este BOP será arquivado automaticamente por se tratar de fato atípico.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima !

EVANDRO CORDEIRO DO AMARAL

Investigador

GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA

Relator

Localidade RUA CENTRAL, S/N, CEP 68415000, Bairro Central Limoeiro Do Ajuru - PA

Página: 1





CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO AJURU <cartoriounico.limoeiro@gmail.com>

solicitacao de informacoes

2 mensagens

ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA - PPC <ana.neves@policiacivil.pa.gov.br>

7 de janeiro de 2025 às
11:49

Para: cartoriounico.limoeiro@gmail.com

Senhor Cartorário,

Com cumprimentos de estilo, solicito a confirmação de autenticidade da Certidão de Nascimento em nome de **ROBERTO SCATAMBUL**, natural de Belém, DN: 04/05/1980, filho de Antonio Scatambul e Atenita Scatambul, cuja certidão de nascimento é de **Limoeiro do Ajuru** sob a numeração única: 066399.01.55.1980.1.00014.068.0004772.44.

Informo que o documento foi apresentado à Polícia Civil para emissão da Carteira de Identidade e selecionado para verificação de autenticidade.

Destaco que seja enviada, se possível, cópia do registro civil para CONFRONTO DE INFORMAÇÕES e que, a resposta seja feita na forma de OFÍCIO, pois este é o meio oficial para arquivarmos em nossos sistemas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Desde já, agradeço a ajuda e colaboração.

Respeitosamente,

ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA
Papiloscopista da Polícia Civil do Pará
Matrícula: 5975524

ana.neves@policiacivil.pa.gov.br
divcivilpcpa@gmail.com

CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO AJURU

<cartoriounico.limoeiro@gmail.com>

7 de janeiro de 2025 às
17:12

Para: ANA LAURA BENTES NEVES DE SOUSA - PPC <ana.neves@policiacivil.pa.gov.br>

Prezada,

Segue ofício em resposta anexo.

Qualquer dúvida por favor entrar em contato
(91) 9 8384-7925 "ZAP"

Atenciosamente,

GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA
Tabelião e Oficial de Registro do Cartório do Único Ofício
Comarca de Limoeiro do Ajuru/PA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Selo Série

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

SELO DIGITAL GERAL Nº 52887 - SÉRIE A - SELADO EM

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1			

Ato Tipo

Tipo Selo

SELO DIGITAL GERAL

Data Selo Emolumento FRJ FRC

Verão para Impressão

Selo:

167342

Tipo:

CERTIDAO

Série:

I

Limpar

INFORMAÇÕES SOBRE O SELO

Número do Selo: 167342
Data de Geração: 20/08/2020
Comarca: PRIMAVERA
Cartório: UNICO OFÍCIO - 717

Tipo do Selo: CERTIDAO
Série: I

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ATO

Descrição do ato: 03 CERTIDÃO NEGATIVA DE REGISTRO, INCLUINDO AS BUSCAS.
Codigo do Ato: 17
Tabela de: 2020

Nº do Ato Retificador: NÃO POSSUI
Lote de: 9/2020

Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Data do Ato	Tipo de Informação
R\$ 0,00	R\$ 136,70	R\$ 20,51	R\$ 3,42	22/09/2020	PAGO
Registrado em:	Livro	Folha	Termo		
	0000000000	0000000000	0000000000		

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO(ATRIBUIÇÃO)

Este selo não foi praticado digitalmente.

HISTÓRICO DO SELO

Descrição	Data
Criação do Selo	20/08/2020
03 certidão negativa de registro, incluindo as buscas.	22/09/2020





Ministério da
Fazenda



Receita Federal

OFÍCIO Nº 2151/2024-ECAD/DRF-PORTO VELHO/RFB

Porto Velho, 05 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Gerson Estevam de Oliveira

Oficial do Cartório do Único Ofício da Comarca de Limoeiro de Ajarú-PA

Passagem Santo Antonio, s/nº, - Cuba - Limoeiro do Ajarú/PA - CEP 68.415-000

E-mail: cartoriounico.limoeiro@gmail.com - Tel: (91)98587-9183

Assunto: ...Veracidade de Certidão de Nascimento

Senhor Oficial,

Solicito-lhe informação quanto à veracidade da Certidão de Nascimento anexa, em nome de **ANGELITA GALVÃO FARIAS**, atribuída ao Cartório referenciado, tendo em vista o referido documento não constar disponível no portal da CRC-JUD – Central de Informações do Registro Civil, para fins de instrução processual.

Por fim, solicito que a resposta ao presente ofício seja enviada formalmente (Ofício) para o e-mail: ecad.drfpvo.ro@rfb.gov.br, fazendo referência ao processo abaixo citado.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

Adriana Oliveira Ribeiro Correa

Supervisora da Equipe Regional de Cadastros da 2ª Região Fiscal – Ecad 02

Matrícula nº 01171457

Portaria SGRFB nº 1.621, de 23 de julho de 2020

Processo nº: 10265.468745/2024-09

(MI)

Serviços on-line disponíveis na página da internet da Receita Federal: www.gov.br/receitafederal

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho (RO) - Equipe Regional de Cadastro (ECAD)

Endereço: Av. Rogerio Weber, 1752 - Centro, Porto Velho/RO. CEP 76801-030 - <https://gov.br/receitafederal>

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/sCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP09.0125.15339.117D. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Original



Assinado eletronicamente por: GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA - 05/02/2025 09:14:54

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020509145457800000005141160>

Número do documento: 25020509145457800000005141160



REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME:

ANGELITA GALVAO FARIAS

CPF/MF:

MATRÍCULA:

066399 01 55 1959 1 00022 075 0006442 45

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA

MÊS

ANO

Dez dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e nove.

10

02

1959

HORA

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

16:15

Marituba - Pará

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Limoeiro do Ajurú, Estado do Pará

LOCAL DE NASCIMENTO

Marituba - PA

SEXO

Feminino

FILIAÇÃO

Pai: Genival Santos Farias. xxx Mãe: Mariana Galvão Farias. xxx

AVÓS

Avós Paternos: Roberto Dias Farias. xxx
Sandra Lima Santos. xxx

Avós Maternos: José Luiz Lopes Galvão. xxx
Janaina Santiago Galvão. xxx

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

XXXX

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Doze de Novembro de mil novecentos e cinquenta e nove (12/11/1959).

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

XXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

"2ª VIA". Registro não contém emendas e nem rasuras.

O conteúdo da Certidão é verdadeiro e dou fé.

Limoeiro do Ajurú - PA, 22 de Novembro de 2011

SERVENTIA DO RIO MARIA DOCE
GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA
Limoeiro do Ajurú - PA - Brasil
Passagem Santo Antonio, S/Nº, Bairro: Cuba
Limoeiro do Ajurú - PA

Gerson Estevam de Oliveira
Gerson Estevam de Oliveira
Oficial
CPF: 633.612.832-99

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE SEGURANÇA



Documento de 4 páginas, assinado eletronicamente por Gerson Estevam de Oliveira, em 05/02/2025 09:14:54. O documento foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 05/02/2025, sob o nº 15308.1176. O documento é válido para fins de registro e publicação.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 26/12/2024 19:06:01 por Adriana Oliveira Ribeiro Correa.

Documento assinado digitalmente em 26/12/2024 19:06:01 por ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO CORREA.

Esta cópia / impressão foi realizada por EUGENIO CARLOS ALBUQUERQUE DEL CASTILO em 09/01/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP09.0125.15339.117D

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
3BB04ED5B60B98727F128BD5E16DD5FE4601FB2F5AE1E0C2EBC338DAD747BF1F

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10265.468745.2024-09. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.





Ministério da
Fazenda



Receita Federal

OFÍCIO Nº 2156/2024-ECAD/DRF-PORTO VELHO/RFB

Porto Velho, 05 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

Gerson Estevam de Oliveira

Oficial do Cartório do Único Ofício da Comarca de Limoeiro de Ajarú-PA

Passagem Santo Antonio, s/nº, - Cuba - Limoeiro do Ajurú/PA - CEP 68.415-000

E-mail: cartoriounico.limoeiro@gmail.com - Tel: (91)98587-9183

Assunto: ...Veracidade de Certidão de Nascimento

Senhor Oficial,

Solicito-lhe informação quanto à veracidade da Certidão de Nascimento anexa, em nome de **ROBERTO SCATAMBUL**, atribuída ao Cartório referenciado, tendo em vista o referido documento não constar disponível no portal da CRC-JUD – Central de Informações do Registro Civil, para fins de instrução processual.

Por fim, solicito que a resposta ao presente ofício seja enviada formalmente (Ofício) para o e-mail: ecad.drfpvo.ro@rfb.gov.br, fazendo referência ao processo abaixo citado.

Atenciosamente,

Assinatura Digital

Adriana Oliveira Ribeiro Correa

Supervisora da Equipe Regional de Cadastros da 2ª Região Fiscal – Ecad 02

Matrícula nº 01171457

Portaria SGRFB nº 1.621, de 23 de julho de 2020

Processo nº: 10265.468750/2024-11

(MI)

Serviços on-line disponíveis na página da Internet da Receita Federal: www.gov.br/receita-federal

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho (RO) - Equipe Regional de Cadastro (ECAD)
Endereço: Av. Rogerio Weber, 1752 - Centro, Porto Velho/RO. CEP 76801-030 - <https://gov.br/receita-federal>

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://icar.receita.fazenda.gov.br/CA/CApublico/login.aspx> pelo código de localização EP09.0125.15252 B9GG. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Original



Assinado eletronicamente por: GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA - 05/02/2025 09:14:55

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020509145487900000005141161>

Número do documento: 25020509145487900000005141161



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 26/12/2024 19:06:01 por Adriana Oliveira Ribeiro Correa.

Documento assinado digitalmente em 26/12/2024 19:06:01 por ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO CORREA.

Esta cópia / impressão foi realizada por EUGENIO CARLOS ALBUQUERQUE DEL CASTILO em 09/01/2025.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP09.0125.15252.B9GG

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
98D8FEED0BC138B010F26CFBFEAFCD411AB11234EED3EED3CAEB0372188A1BC1

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 10265.468750.2024-11. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.



Assinado eletronicamente por: GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA - 05/02/2025 09:14:55

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25020509145487900000005141161>

Número do documento: 25020509145487900000005141161

Art. 1º EXONERAR o servidor WILL MONTENEGRO TEIXEIRA, matrícula nº 112046, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, REF-CJS-3, junto à Coordenadoria de Imprensa deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Art. 2º NOMEAR o bacharel WILL MONTENEGRO TEIXEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, REF-CJS-4, junto à Coordenadoria de Imprensa deste Egrégio Tribunal de Justiça.

PORTARIA Nº 1901/2021-GP, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em virtude de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 36, XXXIV, do RITJPA, e na Resolução nº 201, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará, sem prejuízo de outras atribuições:

I - Cláudia Regina Moreira Favacho, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci;

II - Evelise de Oliveira Rodrigues, Assessora da Central de Comunicação Interna e de Apoio à Magistratura e Coordenadora do Núcleo Socioambiental;

II - Kelly Regina Lima de Lima, Analista Judiciário lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica;

III - Ênio de Oliveira Rebouças, Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços;

III - Will Montenegro Teixeira, Coordenador da Coordenadoria de Imprensa;

IV - Cristhianne de Campos Corrêa, Secretária-Geral da Escola Judicial do Pará.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Cláudia Regina Moreira Favacho para a função de Coordenadora da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário do Estado do Pará.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2418/2019-GP, de 20 de maio de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 2 de junho de 2021.

Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente

Referência: PA-MEM-2021/18020

Pedido de Providências: 0002054-14.2021.2.00.0814



Assunto: Designação de interino para Serventia de Rio Maria Doce, Comarca de Limoeiro do Ajuru-PA (CNS: 06.639-9)

DECISÃO/OFÍCIO nº 683/2021-GP

Trata-se de expediente no qual a Seção de Registro das Atividades Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça informa a designação de oficial interino para serventia do Único Ofício de Limoeiro do Ajuru, contudo sem que haja designação para responder pela serventia de Rio Maria Doce, a qual está anexada àquela Serventia.

Considerando a renúncia do antigo titular da serventia de Limoeiro do Ajuru e a designação do Sr. Gerson Estevam de Oliveira para responder interinamente pela serventia, a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) manifestou-se pela designação Sr. Gerson Estevam de Oliveira para responder interinamente pela serventia de Rio Maria Doce, de forma a prosseguir anexada àquela serventia, sob a condução do mesmo responsável interino, retroagindo ao mesmo período.

É o necessário relato. Decido.

É consenso que o Cartório, tendo em vistas os relevantes serviços públicos prestados à comunidade, não pode ficar com suas atividades paralisadas, em virtude de vacância do Delegatário, não podendo sofrer solução de continuidade.

O art. 5º do Provimento 77/2018 do CNJ informa que não havendo um substituto nos moldes do art. 2º e do art. 3º, será designado de forma interina um delegatário em exercício no mesmo município ou no município contíguo, conforme se infere do texto infracitado:

"Art. 5º Não havendo substituto que atenda aos requisitos do § 2º do art. 2º e do art. 3º, a corregedoria de justiça designará interinamente, como responsável pelo expediente, delegatário em exercício no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago."

Do mesmo modo, o § 3º do art. 8º da Lei nº 6.881/2006 dispõe que a competência para a designação de Cartório Interino é do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, in verbis:

Art. 8º No prazo máximo de seis meses após a vacância ou criação do serviço notarial ou de registro será aberto o procedimento de concurso de provimento ou de remoção.

"§ 3º É de competência do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a nomeação do tabelião ou registrador interino."

Pelo exposto, nos termos do artigo 5º do Provimento 77/2018 do CNJ, acompanho a manifestação da Corregedoria Geral de Justiça, por conseguinte, designo para responder interinamente pela Serventia de Rio Maria Doce, Comarca de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.639-9) o Sr. Gerson Estevam de Oliveira, delegatário do Cartório o Único Ofício de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.722-3), retroagindo os efeitos a partir de 11 de agosto de 2020, até outorga de delegação a um concursado.

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência para cumprimento do decidido, devendo dar ciência deste ato ao requerente; à Corregedoria Geral de Justiça; ao Juiz de Direito da Comarca e à Divisão de Controle e Fiscalização de Arrecadação Extrajudicial da SEPLAN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de junho de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO



Desembargadora Presidente do TJPA

PORTARIA Nº 1790/2021-GP.

A Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o expediente nº PA-MEM-2021/02540, subscrito pelo delegatário titular, Sr. EMERSON CAETANO DE MOURA, comunicando a renúncia da Cartório do Único da Comarca de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.722-3), mediante ato formal;

CONSIDERANDO o expediente SIGADOC nº PA-MEM-2021/18020 oriundo da Corregedoria Geral de Justiça;

CONSIDERANDO o artigo 5º do Provimento nº 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça: Art. 5º Não havendo substituto que atenda aos requisitos do §2º do art. 2º e do art. 3º, a Corregedoria de Justiça designará interinamente, como responsável pelo expediente, delegatário em exercício no mesmo município ou no município contíguo que detenha umas das atribuições do serviço vago,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. Gerson Estevam de Oliveira, delegatário do Cartório o Único Ofício de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.722-3), para responder interinamente pela Serventia de Rio Maria Doce, Comarca de Limoeiro do Ajuru-PA (CNS: 06.639-9), com fundamento no artigo 5º do Provimento nº 77/2018 do Conselho Nacional Justiça, retroagindo os efeitos a partir de 11 de agosto de 2020, até seu regular preenchimento por concurso público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de junho de 2021.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do TJPA



Referência:PA-MEM-2021/02540

Assunto: Renúncia e designação para responder interinamente pelos serviços do Cartório do Único Ofício da Comarca de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.722-3).

DECISÃO/OFÍCIO nº 228/2021-GP

Tratam os presentes autos de pedido de renúncia formulado pelo Sr. EMERSON CAETANO DE MOURA, Delegatário do Cartório do Único Ofício da Comarca de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.722-3), em razão da necessidade de tomar posse no Cargo em Comissão de Assessor Especial junto ao Governo do Distrito Federal.

A manifestação da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior é no sentido de acatar o pedido de renúncia, com termo à data do pedido, sugerindo a designação do escrevente substituto como responsável interino, até o provimento da serventia mediante concurso público.

É o necessário relato. Decido.

De fato, ocorrendo vacância por qualquer motivo, surge a necessidade de designação de um responsável pelo serviço, conforme dispõe o artigo 39, §2º, da Lei Federal nº 8.935/94, no mesmo sentido as Leis Estaduais ns. 6.438/02 e 6.881/06, cabendo a Presidência designar substituto até preenchimento do cargo por concurso público que, frequentemente, demanda prazo superior ao previsto, ante a complexidade de tais procedimentos e, considerando os princípios da continuidade e da necessidade, a designação de um interino se impõe, até o preenchimento da referida vaga por um concursado, porquanto a população de Limoeiro do Ajuru não pode ser prejudicada pela burocracia legal utilizada na substituição dos titulares de Serventias.

Assim, nos termos do artigo 39, inciso IV da Lei Federal nº 8.935/94, acato o pedido de renúncia do Oficial EMERSON CAETANO DE MOURA, Cartório do Único Ofício da Comarca de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.722-3), declarando-o vago e, em obediência aos artigos 20, §5º e 39, §2º da Lei nº 8.935/94, designo como Responsável interino, a partir de 11/08/2020, o Escrevente Substituto mais antigo, Sr. GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA, até a realização do concurso público.

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência para cumprimento do decidido, devendo dar ciência deste ato ao Requerente; Comissão Permanente para Elaboração da Lista de Delegações Vagas; Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior; Juiz de Direito da Comarca e a Divisão de Controle e Fiscalização de Arrecadação Extrajudicial da SEPLAN.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de fevereiro de 2021.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargador Presidente do TJPA

PORTARIA Nº 398/2021-GP. Belém-PA, 01 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o expediente nº PA-MEM-2021/02540, oriundo do Delegatário Titular EMERSON CAETANO DE MOURA, comunicando sua renúncia da interinidade do Cartório do Único Ofício da Comarca de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.722-3), mediante ato formal;

CONSIDERANDO tratar-se a renúncia decisão unilateral adotada pelo titular e insuscetível de apreciação pela Presidência deste Poder,



Art. 1º Acatar o pedido de renúncia da interinidade, do Sr. EMERSON CAETANO DE MOURA, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.722-3).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 399/2021-GP. Belém-PA, 01 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o expediente nº PA-MEM-2021/02540, oriundo do Delegatário Titular EMERSON CAETANO DE MOURA, comunicando sua renúncia da interinidade do Cartório do Único Ofício da Comarca de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.722-3), mediante ato formal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, §2º da Lei nº 8.935/94, que determina: „Extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso.„,

DESIGNAR o escrevente substituto mais antigo, Sr. GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA, para responder interinamente pelo Cartório do Único Ofício da Comarca de Limoeiro do Ajuru (CNS: 06.722-3), com fundamento no artigo 39, §2º da Lei nº 8.935/94, até outorga de delegação a um concursado.



MANIFESTAÇÃO EM ANEXO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO AJURU
GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA - Oficial Titular

ROBERTO AIRES VIANA - Substituto
Rua Passagem Santo Antônio, s/nº, Cuba, Limoeiro do Ajuru/PA - CEP: 68.785-000
Email: cartoriounico.limoeiro@hotmail.com
Fone: (91) 3636-1268 - (91) 98384-7925

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA CORREGEDORA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

Dra. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO
AJURU, por meio de seu o Oficial Tabelião Interino ao final subscrito, vem, a
Vossa presença informar que o **JUÍZO CORREGEDOR ESTÁ CIENTE** do
procedimento conforme notificação protocolada em anexo.

Desde já renovamos nossos votos de mais elevada estima

Atenciosamente,

Limoeiro do Ajuru/PA, 05 de fevereiro de 2025.

GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA



06/05/2025 11:45

Decisão

Tipo de documento: Decisão

Descrição do documento: Decisão

Id: 5893878

Data da assinatura: 18/05/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL

CERTIDÃO
0000605-79.2025.2.00.0814

Certifico, que em 21.05.2025, intimei via sistema PjeCor com push de informação, o Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Limoeiro do Ajuru, para ciência e cumprimento do despacho ID 5893878 dos presentes autos, no prazo de 05 dias. O referido é verdade e dou fé

Belém(PA), datado pelo sistema.

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM
Analista Judiciário - Divisão Extrajudicial da CGJ





Entregue: Intimação - processo nº 0000605-79.2025.2.00.0814

De Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjpa.jus.br>

Data Qua, 21/05/2025 15:58

Para CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - LIMOEIRO DO AJURU <cejint152@tjpa.jus.br>

 1 anexo (17 KB)

Intimação - processo nº 0000605-79.2025.2.00.0814;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[CARTORIO DO UNICO OFICIO - SEDE - LIMOEIRO DO AJURU \(cejint152@tjpa.jus.br\)](#)

Assunto: Intimação - processo nº 0000605-79.2025.2.00.0814



SEGUEM OFÍCIOS E COMPROVANTES DE ENVIO PARA RECEITA FEDERAL DO BRASIL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO AJURU

Gerson Estevam De Oliveira — Oficial Titular

Rua Passagem Santo Antônio, s/n, Bairro Cuba - Limoeiro do Ajuru/PA - CEP: 68.415-000

Email: cartoriounico.limoeiro@gmail.com

Fone: (91) 3636-1268 — (91) 98384-7925

Limoeiro do Ajuru/PA, 31 de janeiro de 2025.

Of. Nº 07/2025.

Resp. Of. 2151/2024-ECAD/DRF-PORTO VELHO

Assunto: Confirmação de Certidão de Nascimento.

À(O) DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Prezado(a),

O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, inscrito no CNPJ: 41.144.091/0001-16, com sede na Passagem Santo Antônio, 00, Cuba, Limoeiro do Ajuru/PA, por intermédio de seu Oficial Tabelião ao final subscrito, vem, mui respeitosamente a presença de V. Exa., informar o que se segue;

No dia 31/01/2025 fora solicitado em ofício (quando chegou a correspondência), epigrafado a confirmação de do Registro de nascimento de **ANGELITA GALVAO FARIAS**, sob a matricula de nº **066399 01 55 1959 00022 075 0006442 45**. Ocorre que todas as informações apresentadas na referida certidão são **INVERÍDICAS**.

Pois o referido registro não faz parte do acervo desta Serventia, bem como as informações contidas na certidão como selo de segurança, assinatura do oficial, carimbo e papel moeda estão colaborando para demonstrar indícios de fraude.

Conforme segue anexo Boletim de Ocorrência de nº 00125/2025.100081-7 em anexo.

Deste modo, esta Serventia encontra-se disponível para quaisquer esclarecimentos ulteriores.

Renovamos assim nossos votos de mais eleva estima

GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA
Oficial tabelião





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO AJURU

Gerson Estevam De Oliveira — Oficial Titular

Rua Passagem Santo Antônio, s/n, Bairro Cuba - Limoeiro do Ajuru/PA - CEP: 68.415-000

Email: cartoriounico.limoeiro@gmail.com

Fone: (91) 3636-1268 — (91) 98384-7925

Limoeiro do Ajuru/PA, 31 de janeiro de 2025.

Of. Nº 08/2025.

Resp. Of. 2156/2024-ECAD/DRF-PORTO VELHO

Assunto: Confirmação de Certidão de Nascimento.

À(O) DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Prezado(a),

O CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, inscrito no CNPJ: 41.144.091/0001-16, com sede na Passagem Santo Antônio, 00, Cuba, Limoeiro do Ajuru/PA, por intermédio de seu Oficial Tabelião ao final subscrito, vem, mui respeitosamente a presença de V. Exa., informar o que se segue;

No dia 31/01/2025 fora solicitado em ofício (quando chegou a correspondência), epigrafado a confirmação de do Registro de nascimento de **ROBERTO SCATAMBUL**, sob a matrícula de nº **066399 01 55 1980 00014 068 0004772 44**. Ocorre que todas as informações apresentadas na referida certidão são **INVERÍDICAS**.

Pois o referido registro não faz parte do acervo desta Serventia, bem como as informações contidas na certidão como selo de segurança, assinatura do oficial, carimbo e papel moeda estão colaborando para demonstrar indícios de fraude.

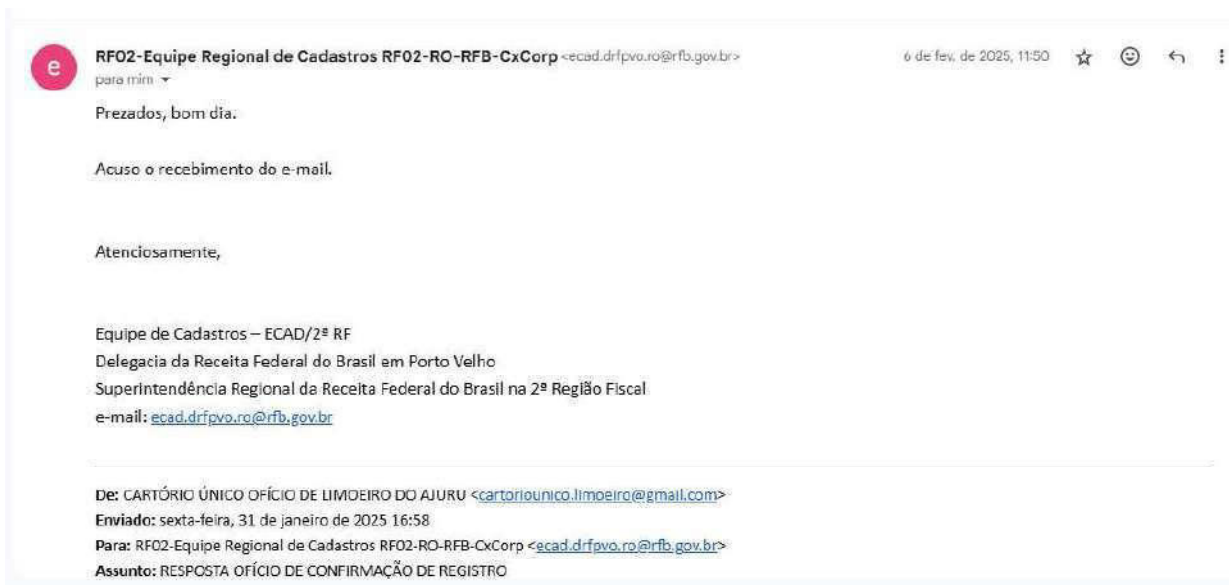
Conforme segue anexo Boletim de Ocorrência de nº 00125/2025.100081-7 em anexo.

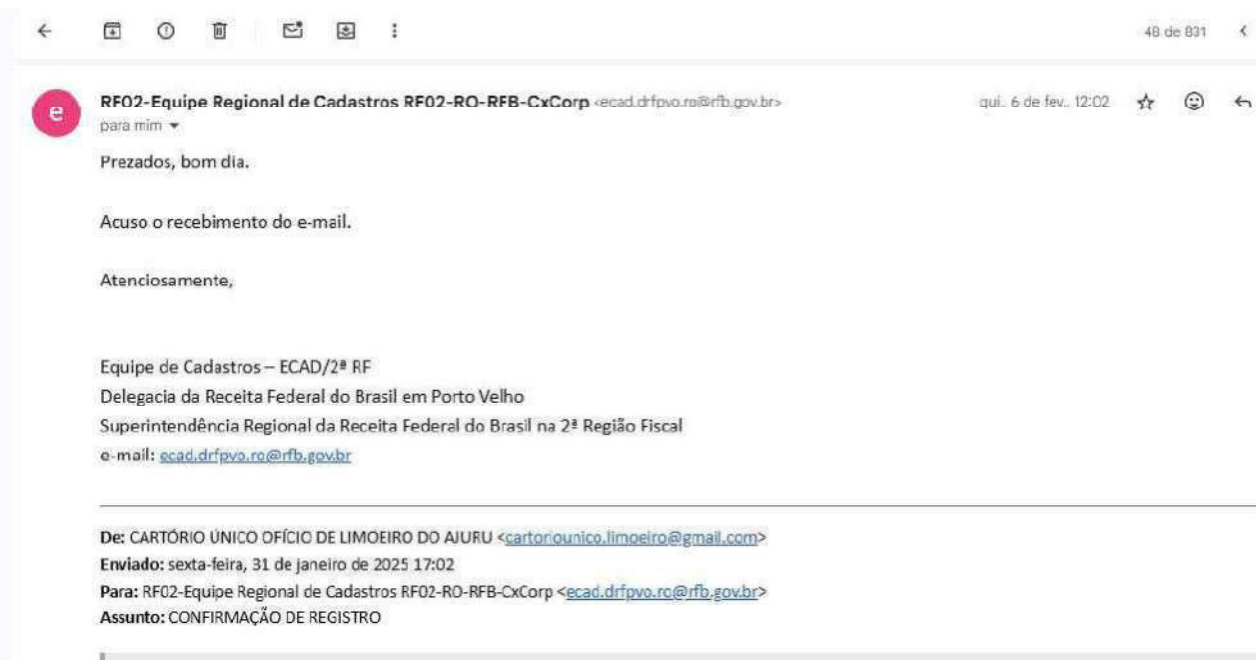
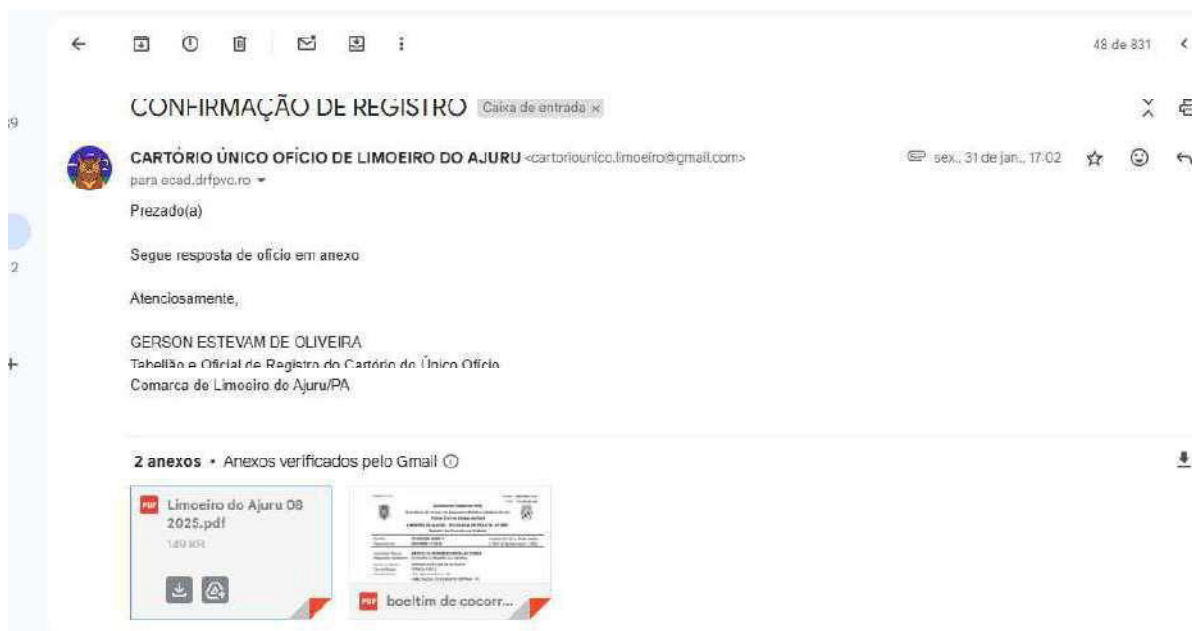
Deste modo, esta Serventia encontra-se disponível para quaisquer esclarecimentos ulteriores.

Renovamos assim nossos votos de mais eleva estima

GERSON ESTEVAM DE OLIVEIRA
Oficial tabelião









PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO Nº 0000605-79.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Ato Normativo - Extrajudicial

REQUERENTE: LIMOEIRO DO AJURU - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE LIMOEIRO DO AJURU - CNS 67223 - TJPA

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS. CERTIDÕES DE NASCIMENTO COM INCONSISTÊNCIAS E INDÍCIOS DE FRAUDE. AUSÊNCIA DE REGISTROS NOS ASSENTOS DA SERVENTIA. UTILIZAÇÃO DE SELO DE SEGURANÇA DECLARADO POR OUTRA UNIDADE. ASSINATURA DO OFICIAL NÃO CORRESPONDENTE. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PERANTE A AUTORIDADE POLICIAL. NECESSIDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO. EXPEDIÇÃO DE COMUNICADOS AOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARÁ E ÀS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de **Pedido de Providências** autuado a partir de comunicação formalizada pelo Responsável Interino do Cartório do Único Ofício de Limoeiro do Ajuru/PA, Gerson Estevam de Oliveira, informando a apresentação à serventia de documentos com indícios de falsificação (ID 5475459).

Conforme relatado, em 07/01/2025 foi recebida solicitação de confirmação de certidão de nascimento de ROBERTO SCATAMBUL, ocasião em que, após pesquisa, foi expedida resposta negativa ao e-mail solicitante (ana.neves@policiacivil.pa.gov.br), diante da inexistência de registro correspondente. Posteriormente, em 30/01/2025, chegaram à serventia dois ofícios da Receita Federal do Brasil, acompanhados de cópias de certidões de nascimento em nome de ROBERTO SCATAMBUL e ANGELITA GALVÃO FARIAS.



Após análise, constatou-se que os documentos apresentavam diversas inconsistências: utilização de papel moeda e selo de segurança supostamente vinculados à serventia do Distrito da Providência do Rio Maria Doce, mas em período anterior à designação do atual oficial; assinatura divergente; CPF não correspondente; coincidência de dados em ambos os registros; além da utilização de selo que, conforme consulta, era originário do Cartório de Primavera/PA e já constava como utilizado para ato distinto.

Diante dos indícios de falsificação, o oficial responsável salienta que lavrou boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia de Limoeiro do Ajuru (Boletim nº 00125/2025.100081-7). Requereu a notificação desta Corregedoria para que promova a comunicação às serventias do Estado e aos demais Tribunais de Justiça. Destacou ainda, a ciência do Juízo Corregedor Permanente da Comarca de Limoeiro do Ajuru sobre os fatos (ID 5476161).

Em atenção ao despacho de ID 5893878 desta Corregedoria, o Oficial Interino do Cartório do Único Ofício de Limoeiro do Ajuru juntou as respostas, à época encaminhadas, aos órgãos da Receita Federal (ID 5985585 e ID 5985587) e da Polícia Civil (ID 5475462, p. 02/03).

É o relatório.

Decido.

A presente comunicação trata de possível falsificação de documento público, mediante falsificação de certidões de nascimento, com uso indevido de dados e selos atribuídos a diferentes serventias extrajudiciais, fato que compromete a segurança jurídica dos atos notariais.

As medidas de cunho criminal e investigativo foram prontamente adotadas mediante comunicação à autoridade policial local, não havendo, até o momento, elementos que apontem para participação ou falha funcional da serventia envolvida.

Considerando a gravidade dos fatos noticiados, em razão do risco à fé pública e à segurança dos atos praticados no âmbito extrajudicial, e com vistas à ampla divulgação preventiva entre os serviços notariais e de registro do país, DETERMINO:

- 1. A expedição de comunicado aos serviços extrajudiciais do Estado do Pará, com a íntegra do presente expediente, alertando para os indícios de fraude relatados;**
- 2. A remessa de ofício às Corregedorias de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal, com cópia do presente procedimento, para ciência e adoção das medidas que entenderem cabíveis.**

Após, archive-se.

À Secretaria para os devidos fins.

Encaminhe-se cópia dos autos ao requerente.

Belém (Pa), data registrada pelo sistema.



Desembargadora **ELVINA GEMAUQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça



A06

